



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**

---

**RESOLUÇÃO Nº. 157, DE 16 DE AGOSTO DE 2018.**

**O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

I – Recompôr a Comissão para finalizar a proposta de Regulamento de Atividades Esporádicas para os Docentes da UFGD com DE (Dedicação Exclusiva), com os seguintes servidores:

- Professor Alfa Oumar Diallo
- Professor Caio Luis Chiariello
- Professora Gisele Jane de Jesus
- Professor Guilherme Augusto Biscaro
- Professor Mario Sergio Vaz da Silva
- Professor Rogerio Silva Pereira

II – A comissão será presidida pelo professor Alfa Oumar Diallo;

III – Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos e apresentação da proposta à Reitoria da UFGD.

**Prof.<sup>a</sup> Liane Maria Calarge  
Presidente**